DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 066, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre substituição de membros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (C.M.I.) de Icém, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos a partir desta data, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (C.M.I.) de Icém**, nomeados pelo Decreto nº 081/2021, de 22/09/2021, abaixo discriminados:

I - PODER PÚBLICO

II - 01 (um) representante titular e respectivo suplente da Divisão Municipal de Saúde e Higiene:

TITULAR:

Excluir: DANIELA CORTEZ GONÇALVES MARTINS - CPF: 310.008.098-03

Incluir: GIOVANA VILELA PEREIRA - CPF: 354.897.848-38

SUPLENTE:

Excluir: JENIFFER ROBERTA USTULIN CARDOZO - CPF: 324.545.528-33

Incluir: IZILDINHA MANIGA MACHADO - CPF: 219.224.998-54

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso (CMI) será de 02 (dois) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 1.358, de 28/05/1997, alterada pela Lei Municipal nº 1.966, de 01/12/2016, em seu Art. 13, § 2º.

Art. 3º - As funções a serem exercidas pelos membros nomeados no artigo 1º serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 15 de julho de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....

DECRETO Nº 067, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (C.M.P.D.), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.125, de 10/11/2021, que cria o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (C.M.P.D.) do Município de Icém-SP, e estabelece sua composição, forma de nomeação e funcionamento:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (C.M.P.D.)** de Icém-SP, os seguintes membros titulares e suplentes em conformidade com os respectivos segmentos:

I - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: JARDINEIDE FARIAS DE MATOS
RG: M – 4.724.395 CPF: 713.700.306-06
Suplente: DINORÁ ALVES DA SILVEIRA BOTERI
RG: 14.563.583-X CPF: 063.044.538-92

II - REPRESENTANTE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE:

Titular: LUDMILA CAROLINE PEREIRA ROCHA
RG: MG 127.809-81 CPF: 089.214.576-58
Suplente: SILVANA APARECIDA BUCIANO
RG. 24.504.431-0 CPF: 133.424.408-13

III - REPRESENTANTE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: RODRIGO SILVA CRIMBER
RG: 48.793.237-7 CPF: 430.717.578-67
Suplente: VALDIRENE QUEIROZ RODRIGUEZ LIBRALÃO
RG: 28.784.925-9 CPF: 267.361.978-05

IV – REPRESENTANTE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES:

Titular: MATHEUS VINICIUS MENDONÇA ROSA
RG: 48.435.540-X CPF: 407.107.448-54
Suplente: JOSÉ CARLOS TELES
RG: 11.229.152-X CPF: 735.175.698-87

V - REPRESENTANTE DA SUBSEÇÃO DA OAB:

Titular: MICHELLE DE ALMEIDA FERREIRA
RG: 488.262.197 CPF: 419.199.358-51
Suplente: WELLINGTON RODRIGO PASSOS CORREA
RG. 28.713.122-1 CPF: 213.186.088-99

VI - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: EDNAIR PEREIRA DE ARAÚJO
RG: 2.344.318-0 CPF: 070.671.318-47
Suplente: NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
RG: 44.952.745-1 CPF: 382.523.558-03

VII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS

E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE:

Titulares: ROZILENE TEREZINHA DE OLIVEIRA FREDERICO

RG: 9.757.310-3 CPF: 293.738.398-02

REGIANE DE CARVALHO PEREIRA

RG: 25.084.296-X CPF: 259.781.438-62

Suplentes: MAYARA APARECIDA MÁXIMO ARRUDA

RG. 52.484.358-2 CPF: 476.313.438-88

LÉCIA APARECIDA MÁXIMO

RG. 26.818.320-X CPF: 251.147.558-89

VIII - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ICÉM:

Titular: ROSEANE APARECIDA ALVES CARRARO

RG: 43.305.971-0 CPF: 369.155.718-09

Suplente: ANA CAROLINA DE TOLEDO PRADO

RG: 62.646.073-6

IX - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titulares: NESMARI CRISTINA VIEIRA TIAGO

RG: 4.790.400-8 CPF: 158.451.768-91

SOLANGE RIBEIRO DA SILVA

RG: 28.787.348-1 CPF: 202.665.258-90

Suplentes: MARGARETE APARECIDA PEREIRA

RG. 23.443.124-6 CPF: 136.796.338-90

CLÁUDIA REGINA RIBEIRO

RG. 18.382.900 CPF: 088.671.498-22

Artigo 2º - A atuação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD) não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Artigo 3º - O CMPD reunir-se-á a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou na forma que dispuser o seu Regimento Interno.

Artigo 4º - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência será de 02 (dois) anos, facultada apenas uma recondução por igual período, de acordo com o art. 8º, Capítulo III da Lei Municipal nº 2.125, de 10/11/2021.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 15 de julho de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, fixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....